



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Instrução e Formalização de Atas e Instrumentos Congêneres

Termo de Doação n.º 67/2020 - SES/SUAG/DFACC/GINFAIC

Brasília-DF, 23 de julho de 2020.

#### **TERMO DE DOAÇÃO Nº. 034/2020 – SES/DF**

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
SAÚDE, E O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE  
BRASÍLIA-HUB, NA FORMA ABAIXO:

**PROCESSO: 00060-00272577/2020-50**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada **DOADOR**, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.086-900, denominada DOADOR, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado Interino, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 25 de agosto de 2020, publicado na Edição Extra Nº 118-A do DODF, de 25 de agosto de 2020, pg. 01, e a **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA- HUB**, inscrita no CNPJ nº 00.038.174/0006-58 , denominado **DONATÁRIO**, com sede no SGAN, Avenida L/2 Norte, Quadra 605 - Brasília/DF, CEP 70.840-907, neste ato representada por **ELZA FERREIRA NORONHA**, portador do RG nº 907772 SSP/DF, inscrito no CPF n. 400.535.041-00, tendo em vista o constante do processo n. 00060-00272577/2020-50, resolvem firmar o presente **Termo de Doação**, a vista da Lei nº 8.666/93 e demais legislação em vigor, nas seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente instrumento tem por objeto a doação dos itens abaixo para uso e destinação pelo **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA-HUB**, visando o emprego exclusivo no serviço público:

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
Ventiladores Pulmonares - Modelo IX5, Número de tombamento 1.484.211, 1.484.212, 1.484.213	3 Unidades

2.2. O local de entrega será no Hospital Universitário de Brasília-HUB, Setor de Grandes Áreas Norte 605 - Asa Norte, Brasília - DF, 70840-901.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO**

3.1. O Donatário disporá de plena liberdade de uso, gozo e destinação dos objetos da doação, desde que empregados exclusivamente para atender as necessidades emergenciais do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA-HUB**, abstendo-se de aliená-lo a terceiros.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA — OBRIGAÇÕES DO DOADOR**

4.1. Disponibilizar os bens doados em perfeitas condições de uso.

4.2. A doação não gerará qualquer tipo de obrigação futura, muito menos ônus ou encargos para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do Termo de Doação fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela SES/DF na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA — DO FORO**

6.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **ELZA FERREIRA NORONHA, Usuário Externo**, em 03/09/2020, às 13:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal-Interino(a)**, em 25/09/2020, às 19:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RIBEIRO DA COSTA - Matr.1688866-9, Testemunha**, em 26/10/2020, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO - Matr.1438855-3, Testemunha**, em 26/10/2020, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador=44076108](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=44076108) código CRC= **535E6251**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

---

00060-00272577/2020-50

Doc. SEI/GDF 44076108

Vitagene - Nutrição E Saúde Integral Ltda, AGBRA; 07.502.859/002-51, Viver Mais Turismo Empreendimentos Ltda Me, AGSOB; 07.868.487/001-73, Vou Te Levar Agencia De Viagens Ltda, AGNOR; 07.522.264/001-63, W Gabriel Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.736.985/001-56, W. Hoteis Comercio Do Vestuário E Empreendimentos Imobiliários Eireli, AGNOR; 07.395.716/001-74, Waldemar Pereira Borges Me, AGCEI; 07.638.475/001-04, Wbs Comercial De Alimentos Eireli, AGCEI; 07.771.143/001-03, Wd - Cortinas E Persianas Eireli, AGTAG; 07.931.215/001-06, Wd Comercio De Cortinas Ltda, AGTAG; 07.786.776/001-87, Wfernandes Confeccoes Eireli, AGSIA; 07.950.159/001-86, Wg Jl Participacoes Ltda, AGNOR; 07.447.424/001-46, Wk Comercial Ltda, AGTAG; 07.637.568/001-21, Wmle Drogaria E Perfumaria Ltda Me, AGGAM; 07.742.873/001-78, Wp Comércio E Serviços De Roupas Ltda-Me, AGNOR; 07.636.271/001-58, X - Saj Servicos Administrativos Ltda, AGSIA; 07.909.611/002-81, Yellow Solucoes De Mobilidade Ltda, AGSIA; 07.918.241/001-80, Yep Tecnologia E Marketing Ltda, AGNOR; 07.764.694/001-31, Yupii Moda Infantil Eireli, AGTAG; 07.652.221/001-59, Zanatta Assessoria Em Agronegocios Eireli Me, AGSIA.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

## BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

### RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 076/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para futuro fornecimento de Bobinas de caixa e de senha para o BRB. Empresas vencedoras: Item 1: REGISPTEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS S.A., Cnpj: 46.120.820/0001-18, Valor total de R\$: 405.400,00 (quatrocentos e cinco mil e quatrocentos reais); Item 2: CENTAURO GRAFICA E EDITORA LTDA., Cnpj: 02.111.102/0001-00, Valor total de R\$: 21.000,00 (vinte e um mil reais); Item 3: VPFLLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA., Cnpj: 17.613.727/0001-47, Valor total de R\$: 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) e Item 4: BOBINA SUPER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Cnpj: 10.656.935/0001-84, Valor total de R\$: 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo nº 755/2020. Carlos F. L Fagundes - Pregoeiro.

### III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 178/2017

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Eleven Serviços de Consultoria e Análise S.A. Objeto do Contrato: para prestação de serviços fornecidos pelo Sistema de Classificação de Risco Bancário – RISKbank. Objeto do Termo Aditivo: alteração da titularidade do contratada a fim de sub-rogar a Eleven Serviços de Consultoria e Análise S.A. e prorrogação da vigência do contrato até o dia 5/10/2021, pelo valor de R\$ 13.165,08 (treze mil cento e sessenta e cinco reais e oito centavos). Aditivo firmado em: 5/10/2020. Signatários, pelo BRB: Hugo Andreolly Albuquerque Costa Santos; pela Contratada: Maria Teresa Nacli Meyer. Processo nº: 041.000.925/2017. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2020

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2020-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., CNPJ nº 00.000.208/0001-00. Objeto: Cessão sem ônus de Uso de 2m<sup>2</sup> (dois metros quadrados) para instalação de 01 (uma) máquina de auto atendimento do Banco BRB, no Hospital Regional de Sobradinho-DF, localizado na Qd. 12 - Área Especial – Sobradinho-DF.. Vigência: vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura. Processo: N° 0060-012135/2014. Data de Assinatura: 27/10/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela empresa: DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR. Testemunhas: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

### EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: TERMO DE DOAÇÃO Nº. 034/2020 – SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA-HUB, inscrita no CNPJ nº 00.038.174/0006-58. Objeto: doação de 03 (três) Ventiladores Pulmonares - Modelo IX5 (Número de tombamento 1.484.211, 1.484.212, 1.484.213), cuja obrigação é destinar os bens exclusivamente para atender as necessidades emergenciais do Hospital Universitário de Brasília-HUB, abstendo-se de aliená-lo a terceiros - geração de valor social no combate à pandemia COVID-19. Processo nº: 00060-00272577/2020-50. Data de Assinatura: 25/09/2020. Pelo Doador: OSNEI OKUMOTO. Pelo Donatário: ELZA FERREIRA NORONHA. Testemunhas: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

### EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: TERMO DE DOAÇÃO Nº. 034/2020 – SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA-HUB, inscrita no CNPJ nº 00.038.174/0006-58. Objeto: doação de 03 (três) Ventiladores Pulmonares - Modelo

IX5 (Número de tombamento 1.484.211, 1.484.212, 1.484.213), cuja obrigação é destinar os bens exclusivamente para atender as necessidades emergenciais do Hospital Universitário de Brasília-HUB, abstendo-se de aliená-lo a terceiros - geração de valor social no combate à pandemia COVID-19. Processo nº: 00060-00272577/2020-50. Data de Assinatura: 25/09/2020. Pelo Doador: OSNEI OKUMOTO. Pelo Donatário: ELZA FERREIRA NORONHA. Testemunhas: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

### EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 068/2017-SES/DF. SIGGO: 35369. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA - EPP. CNPJ nº 09.284.699/0001-33. Objeto: repactuar os valores contratados, observado a orientação específica do Parecer Referencial nº 007/2020 (44203626) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014., demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos no Dissídio Coletivo de Trabalho (DCT) 2018 nº 0000296-91.2018.5.10.0000 (28929874) publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 08/10/2018, ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor mensal passará de R\$ 1.134.993,72 (um milhão, cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), para R\$ 1.156.416,50 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); O valor anual passará de R\$ 13.619.924,64 (treze milhões, seiscentos e dezenove mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 13.876.998,00 (treze milhões, oitocentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais); O aumento corresponde a um percentual de 1,88748%, conforme apresentado na planilha (45278410); A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2018, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 37.594/2016 e suas alterações; As repactuações referentes ao ano de 2019 e 2020 foram solicitadas tempestivamente pela empresa e estão sendo analisadas. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2020NE07418. Valor de empenho inicial: R\$ 1.000,00 (mil reais). Emitido em 15/09/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00327838/2018-61. Data de Assinatura: 23/10/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIA e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 20/09/2017.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 066/2017-SES/DF. SIGGO: 35368. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ nº 09.267.406/0001-00. Objeto: repactuar os valores contratados, observado a orientação específica do Parecer Referencial 007/2020 (44564001) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014., demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos no Dissídio Coletivo de Trabalho (DCT) 2018 nº 0000296-91.2018.5.10.0000 (28599719) publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 08/10/2018, ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor anual atualizado do contrato passará de R\$ 9.093.023,28 (nove milhões, noventa e três mil vinte e três reais e vinte e oito centavos) para R\$ 9.275.335,92 (nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos); O valor mensal atualizado do contrato passará de R\$ 757.751,94 (setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e uma reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 772.944,66 (setecentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); O aumento corresponde a um percentual de 2,0049728%, conforme apresentado na planilha (45271287); A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2018, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 37.594/2016 e suas alterações; As repactuações referentes ao ano de 2019 e 2020 foram solicitadas tempestivamente pela empresa e estão sendo analisadas. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10122820285173722 e 10305820285170034. Natureza das Despesas: 339037. Fonte de Recursos: 100000000 e 338003463. Notas de Empenho: 2020NE07507 e 2020NE07508. Valores de empenho inicial: R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 18.221,13 (dezoito mil e duzentos e vinte e um reais e treze centavos). Emitidos em 17/09/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00327916/2018-28. Data de Assinatura: 20/10/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIA e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 20/09/2017.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2020-SES/DF. SIGGO: 40956. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 00.611.343/0001-92. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 87 (oitenta e sete) dias, com início em 27/10/2020 e término em 21/01/2021, em conformidade com a instrução do Despacho SES/SINFRA (49398854),